



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 195/2003

Data: 15/12/2003

Ass. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

**PROJETO DE LEI 109 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

**APROVADO** DATA 22/12/2003

Votação: UNANIMIDADE

Jefferson Presidente      Adair Secretário

Inclui Atividade na Lei 1807/2001 - Plano Plurianual;  
na Lei 1912/2002 LDO; na Lei nº 1935/2002 LOA e  
abre Crédito Adicional Especial.

**VALCIR SEGUNDO REGINATTO**, Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas  
atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir atividade na Lei do Plano  
Plurianual - PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; na Lei Orçamentária Anual -  
LOA, e abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
dando-se crédito no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Fundo Municipal - Recursos Vinculados

10 - Saúde;

301 - Atenção Básica

107 - Assistência Médica à População;

2.146 - Manutenção Serviços Saúde / Recursos Vinculados Ações Eletivas Varizes

3.3.90.39.12.00.00 - Serviços de Saúde .....R\$ 7.000,00

**OBJETIVO:** Desenvolver programas relativos a despesas de custeio do Programa Federal  
Convênio Recursos Ações Eletivas Varizes.

**Art. 2º** Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial  
aberto no artigo anterior o Auxílio de Convênio Recursos Ações Eletivas Varizes no valor  
de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 12 de dezembro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal.

Visto do setor jurídico:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

**PROJETO DE LEI 109 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.**

JUSTIFICATIVA

O projeto incluso tem por objetivo adequar o dotação orçamentária, a LDO e o Plano Plurianual, inserindo recursos oriundos de convênio celebrado com o Governo Federal, relativo ao Programa "Ações Eletivas Varies", referentes ao exercício corrente.

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2003.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal.

|                                                                                           |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                                                            |                                                                                           |
| SERAFINA CORRÊA - RS                                                                      |                                                                                           |
| LÍDER DA BANCADA - DATA 20/12/2003                                                        |                                                                                           |
| PFL:   | PTB:  |
| PMDB:  | PPB:  |
| PSDB:  |                                                                                           |